

RENOVA ENERGIA S.A.
Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

**EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2019**

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de fevereiro de 2019, às 17 horas, na sede social da Renova Energia S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Roque Petroni Júnior, nº 850, 14º andar, Parte 1, Jardim das Acácias, CEP 04707-000 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação efetuada nos termos do parágrafo segundo do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, contando com a presença da totalidade de seus membros. Presentes os Conselheiros da Companhia em número legal para instalação e deliberação. Dos conselheiros presentes, os seguintes membros participaram das votações: Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Renato do Amaral Figueiredo, Thiago Montenegro Henry, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Carlos José Teixeira Corrêa, Márcio Guedes Pereira Júnior e Geoffrey David Cleaver. Presentes os Diretores da Companhia, Srs. Cristiano Corrêa de Barros, Gustavo Henrique Simões dos Santos e Claudio Ribeiro da Silva Neto.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o presidente do Conselho de Administração, Sr. Roberto Caixeta Barroso, que convidou o Sr. Élio Miranda de Oliveira para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: (i) Aprovar a postergação dos vencimentos dos TARDs celebrados com partes relacionadas, CEMIG e Light; (ii) Aprovar a suspensão dos contratos Light I e CEMIG I para o ano de 2019, com a respectiva transformação dos adiantamentos realizados no período e, ainda, da diferença entre os preços dos contratos e os preços da energia incentivada no mercado de curto prazo, em novas dívidas; (iii) Aprovar a ratificação da cessão dos contratos de compra e venda de energia elétrica e a correspondente assunção pela Light e CEMIG referente ao mês de dezembro/2018, com a respectiva transformação em novas dívidas; e (iv) Aprovar os respectivos aditamentos às garantias prestadas, conforme deliberações acima.

5. DELIBERAÇÕES: Instalada a presente reunião, o Presidente da Mesa iniciou os trabalhos esclarecendo que recebeu as instruções de voto de acordo e nos mesmos termos indicados na Reunião Prévia que definiu o teor do voto dos acionistas integrantes do bloco de controle. Em seguida, após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, o Conselho de Administração, deliberou:

5.1. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira e Geoffrey David Cleaver e o voto contrário do Sr. Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, a celebração, pela Renova Comercializadora de Energia S.A. (“RenovaCom”), do oitavo aditamento ao Termo de Acordo e Reconhecimento de Dívida - TARD nº DCM 047/2016 e do primeiro aditamento ao TARD nº DCM 001/2016 celebrados com a CEMIG Geração e Transmissão S.A. (“CEMIG GT”) em 27.10.2016 e

03.08.2018, respectivamente, aditamentos esses que versam sobre a postergação da data de vencimento para 09/07/2019, ambos devendo ser acrescidos juros equivalentes aos já pactuados, de 155% do CDI, divulgado pela CETIP, desde a data do vencimento original até a data da efetiva quitação.

5.2. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, a suspensão dos Contratos de Compra e Venda de Energia Eólica – CCVEEs, CEMIG I e Light I, para o ano de 2019. Como consequência a esta deliberação, a Diretoria fica autorizada a celebrar todos os documentos necessários à suspensão dos CCVEEs, bem como novos termos de acordo e reconhecimento de dívida referentes aos adiantamentos realizados no período e da diferença entre os preços dos contratos e os preços da energia incentivada no mercado de curto.

5.3. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, a ratificação da celebração, pela RenovaCom, das cessões dos Contratos de Compra e Venda de Energia Eólica – CCVEEs e a correspondente assunção pela CEMIG e Lightcom referente ao mês de dezembro/2018. Como consequência a esta deliberação, a Diretoria fica autorizada a ratificar todos os documentos necessários à suspensão dos CCVEE CEMIG I e Light I para o referido período, bem como os novos termos de acordo e reconhecimento de dívida correspondentes.

5.4. Aprovar, observada a abstenção dos Srs. Roberto Caixeta Barroso, Eduardo Righi Reis, Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier, Daniel Alves Ferreira, Geoffrey David Cleaver e Carlos José Teixeira Corrêa, por unanimidade dos demais, o compartilhamento, entre a CEMIG GT e Lightcom, das mesmas garantias já concedidas para cobertura das dívidas oriundas das antecipações de recebíveis objeto das deliberações 5.1. a 5.3, supra. Para o compartilhamento das garantias deverá ser observada a proporção de exposição de cada empresa em relação ao volume dos seus créditos e a prioridade de quitação das dívidas e antecipações em relação a quaisquer indenizações, nos moldes do apresentado nesta reunião.

5.4.1. O Conselheiro Márcio Guedes, embora tenha aprovado as matérias, ressaltou que as operações não apresentam uma solução definitiva para a situação financeira da Companhia e, além disso, o prazo de prorrogação dos TARDs é curto, podendo trazer riscos de se tornar inviável caso não seja aprovado um plano de reestruturação da Companhia.

5.4.2. Ressalta-se que para fins de validade da votação das matérias deliberadas nos itens 5.1 a 5.4, acima, deverá ser observado o constante no parágrafo 9º do art. 118 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), bem como o item (i) da cláusula 5.1.2.1 do Acordo de Acionistas celebrado entre CEMIG GT, Light Energia S.A. (“Light”) e CG I Fundo de Investimento em Participações e Multi Estratégia (“RR ou CG I”) em 22.12.2014 (“Acordo de Acionistas”), de forma que os votos dos conselheiros representantes dos acionistas Light e CEMIG GT nesta reunião serão utilizados pelos conselheiros representantes da CG I, procedimento esse aplicado em todos os casos de abstenção.

5.5. Os Conselheiros tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. Fernanda Carvalho de Abreu e Crespo no último dia 13.02.2018, cujo cargo permanecerá vago.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Nada mais havendo a ser deliberado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019

Roberto Caixeta Barroso
Presidente da Mesa

Élio Miranda de Oliveira
Secretário da Mesa

Conselheiros presentes:

Roberto Caixeta Barroso

Eduardo Righi Reis

Renato do Amaral Figueiredo

Thiago Montenegro Henry

Douglas Braga Ferraz de Oliveira Xavier

Daniel Alves Ferreira

Geoffrey David Cleaver

Carlos José Teixeira Corrêa

Márcio Guedes Pereira Júnior